



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Gerência Jurídica I**

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 04094-900

Telefone: 3396-9000

**Ata de Reunião**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –  
PRODAM-SP S/A

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 613ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM-SP

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –  
PRODAM-SP S/A

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 613ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM-SP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020, às 17h17m, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS. PRESENCAS: Srs. Conselheiros titulares: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, BRUNA PIZZOLATO GONÇALVES, ZAKE SABBAG NETO e ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR, titulares e o Sr. EMERSON ONOFRE PEREIRA, suplente. Presentes ainda, o Sr. Marco Antonio Fernandes, Gerente de Contabilidade e Administração de Pessoas, José Clodoaldo G. de Carvalho, contador, Fernando J. Vieira do Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, Maria Aparecida L. Souza Rocha, Gerente de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos, os Diretores Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor de Administração e Finanças, e Camila Cristina Murta, Diretora Jurídica e o Sr. João Furlan, representante da empresa STAFF Auditoria e Assessoria. Iniciando os trabalhos, foram colocados em discussão e votação os itens da pauta da ORDEM DO DIA: 1. Acompanhar a implementação e aprovar as novas ferramentas e diretrizes trazidas pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, em especial os seguintes itens: alterações no Estatuto Social; política de transação com partes relacionadas; política de divulgação de informações; política de distribuição de dividendos; código de conduta e integridade; auditoria interna; comitê de auditoria estatutária; comitê de elegibilidade; área de compliance. 2. Situação Geral das Contas. 3. Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual. 4. Certidões Negativas de Débitos e CADIN. 5. Acompanhar as Atas das Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração. Assuntos diversos: 6. Emissão, pelo Conselho Fiscal de Parecer sobre o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras, com o conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, bem como proposta de aumento de capital da Empresa, se houver. 7. Atualização ISS. 8. Atualização mudança. DELIBERAÇÃO: Solicitada a inversão de Pauta e que fosse iniciado pela sexta pauta, que trata da emissão do Parecer do Fiscal. **SEXTA:** O presidente do Conselho fez algumas considerações sobre o relatório da administração apresentado. Observou a redução nos investimentos e que o relatório não transpareceu a estratégia da empresa em relação a esse ponto, em especial a troca de 'CAPEX' por 'OPEX', reduzindo o investimento em tangíveis e contratando mais em (despesas de) serviços. Citou ainda preocupação em relação ao entendimento da questão do ISS. Considerou confusas as Notas Explicativas que tratam do tema, entendendo que pessoas não envolvidas podem ter dificuldade em entender o caso, em especial: a especificação de receitas isentas; a isenção parcial; e o recolhimento por alguns clientes, além do impacto da extensão da autuação (anos 2012 a 2014) para os demais períodos nos números da empresa. O Gerente Fernando explicou que o recolhimento se aplica para os serviços prestados fora da Administração PMSP. O presidente por fim citou, com relação ao parecer dos auditores, que

provavelmente está com o ano trocado, já que trata do relatório do ano 2017. O Conselho debateu junto aos representantes da área Financeira da empresa e ao auditor independente as três ressalvas colocadas no relatório da Auditoria: a necessidade de reavaliação da vida útil e das taxas de depreciação de ativos imobilizado e intangível; a execução do teste de recuperabilidade (impairment) e a necessidade de adequação do provisionamento para créditos de liquidação duvidosa (PCLD). O representante da Auditoria Independente reforçou a base para as ressalvas lembrando as normas CPC, ainda que os efeitos no Balanço e Resultado não tenham sido avaliados pela auditoria. Os gerentes financeiros rebateram apontando a realização dos testes de impairment e a manutenção das taxas de depreciação dos ativos. O conselheiro Jake observou sobre a execução dos testes de impairment e a depreciação dos ativos. Lembrou também que em relação aos DEAs, ou PCLD, o CF já tratou desse assunto determinando uma estratégia para a redução gradual do 'gap'. Assim, entendeu serem exageradas as ressalvas colocadas no relatório da auditoria, podendo ter sido colocadas como 'ênfases', pois já foram tratadas, não foram avaliados os efeitos nas demonstrações e não houve um trabalho mais próximo da auditoria independente junto à área financeira, como aliás reza o contrato, para melhor compreender o caso da Prodam. O conselheiro Emerson concordou com essas informações sobre as ressalvas. Em relação ao impacto da pandemia do novo CORONAVÍRUS na empresa, a avaliação de continuidade do negócio, o auditor independente informou que a orientação CPC foi incluí-lo como 'evento subsequente' já que não impactou no ano de 2019 mas pode ser uma preocupação no ano de 2020. Também foi comentado o alinhamento do procedimento da participação dos auditores independentes à agenda do CAE em relação aos relatórios trimestrais, lembrando de incluir no TR das próximas contratações. Ao final, o Conselho aprovou o encaminhamento do Relatório Anual para a apreciação da Assembleia, guardados os comentários dos Conselheiros acima, bem como emitiram parecer o qual é parte integrante da presente ata. **PRIMEIRA:** A Gerente Maria Aparecida fez um panorama geral sobre as ferramentas e diretrizes trazidas com o advento da Lei 13.303/2016. Informou sobre o Estatuto social que provavelmente será revisado em 2020, já que foi publicado em 2018 e já tem alguns pontos ressaltados pela Diretoria Jurídica a serem alterados. Com relação às políticas e demais documentos também todos foram publicados em atendimento à Lei e como passaram dois anos, poderão ser republicados ou alterados, em vista do desdobramento do dia a dia da Companhia. **SEGUNDA e TERCEIRA:** O Gerente Fernando J. Vieira do Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP) informou que a apresentação contendo os números foi encaminhada com antecedência aos Conselheiros com os seguintes números: Faturamento realizado até Fevereiro de 2020 superou o esperado no BAU, com R\$ 27,19 milhões contra ao Projetado para o mês de R\$ 25,99 milhões. Apresentou o fluxo de caixa (SADIN): saldo final em fevereiro de aproximadamente R\$ 55,76 milhões, abaixo do projetado, haja vista o baixo recebimento do mês. Continuou apresentando as Faturas a Receber até 25/03/2020, que totalizam R\$ 92,03 milhões (NFS-e emitidas de 2008 a 31/01/2020). Ressaltou que dos valores pendentes de 2019, que somam pouco mais de R\$ 16 milhões, apenas R\$ 4,6 milhões são recebíveis, uma vez que os demais valores referem-se a serviços prestados em exercícios anteriores, ou seja, estão inscritos em DEA. Dos valores recebíveis, o gerente salientou que todas as NFS-e estão atestadas pelos clientes, aguardando a liquidação e pagamento. O Conselheiro Emerson ressaltou que existe a probabilidade de prorrogação do prazo de liquidação e pagamento de Restos a Pagar, em virtude da pandemia do COVID-19. Seguindo na apresentação, o gerente apontou que a Secretaria Municipal da Saúde continua sendo a maior devedora e a Prodam mantém as ações para mitigar a dívida. Informou, ainda, que seguindo as recomendações deste Conselho e do Conselho de Administração, foi formada uma frente entre a GFP e GJI, no sentido de viabilizar o encaminhamento de processos de cobrança aos clientes devedores via Câmara de Conciliação de Conflitos da PGM. Informou ainda que foi concluída a negociação com o SFMSP e recebido o valor de R\$ 790.396,88 relatado na última reunião, referente a serviços prestados ao longo de 2014. Apresentou as DEAs (Despesas de Exercícios Anteriores), no valor atualizado de R\$ 80,98 milhões (atualização considerando a Portaria de Compensação Financeira da SF nº 05/2012). O Gerente de Contabilidade e Administração de Pessoal, Marco Antonio Fernandes apresentou o relatório contábil demonstrando o resultado do exercício de 2019 que apurou o lucro de R\$ 26,2 milhões. **QUARTA:** As certidões estão disponibilizadas via link no Portal. Destaca-se que a certidão de tributos mobiliários está vencida, porém, o parecer da PGM garante as atividades da Empresa (pagamentos e contratações), a Certidão de Tributos Federais e Previdenciários foi prorrogada até 22/09/2020 e o Certificado de Regularidade do FGTS até 09/07/2020, afastando riscos de irregularidade com certidões ao longo do período de pandemia do COVID-19. **QUINTA:** Foi informado que as Atas estão sendo disponibilizadas à medida que são assinadas. Com relação às atas publicadas, não houve qualquer pedido de esclarecimento por parte dos Conselheiros. **SÉTIMA:** O Diretor Alexandre Amorim atualizou o Conselho com relação ao ISS. Que segue aguardando manifestação, já que não houve arbitramento em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS. **OITAVA:** O Diretor Alexandre Amorim informou que recebeu o 'de acordo' do TCM com relação ao transporte físico da mudança. Que fechou o edital da reforma com aproximadamente R\$ 8,5 milhões e hoje o TR com anexos validados pelo engenheiro responsável. A mudança terá início em junho haverá duplicação de aluguel até dezembro. Está iniciando negociação com os proprietários do Edifício Grande SP e que já houve prorrogação do Contrato da sede da Barra Funda com cláusula resolutive. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 19h40m, cuja Ata segue assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 26 de março de 2020.

Luciano Felipe de Paula Capato

Bruna Pizzolato Gonçalves

Presidente do Conselho	Conselheira titular
Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior	Zake Sabbag Neto
Conselheiro titular	Conselheiro eleito
Emerson Onofre Pereira	
Conselheiro suplente	



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Diretor(a) de Departamento**, em 16/04/2020, às 07:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Felipe de Paula Capato, Coordenador(a) Geral**, em 16/04/2020, às 09:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pizzolato Gonçalves, Coordenador(a)**, em 16/04/2020, às 10:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Junior, Gerente**, em 16/04/2020, às 10:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Zake Sabbag Neto, Conselheiro(a) Fiscal**, em 17/04/2020, às 21:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028117201** e o código CRC **0460D430**.